

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO Ubatuba - Capital do Surfe

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/11 (Projeto de Decreto Legislativo nº. 09/11, do Ver. Adilson Lopes - PPS)

Concede o Titulo de Ubatubano llustre ao Vice Prefeito da Cidade de Ubatuba Senhor Rui Teixeira Leite.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto Legislativo 01/09, fica concedido o Título de Ubatubano Ilustre ao Vice Prefeito da Cidade de Ubatuba Sr. Rui Teixeira, por sua historia de dedicação a Cidade de Ubatuba, e também pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 15 de setembro de 2011.

Romerson de Oliveira - DEM
Presidente